

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA A ATA Nº 004/2024, DE ONZE DE ABRIL DE 2024.

RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata 004/2024, de 11 de abril de 2024, veiculado no site da Prefeitura de Gaspar/SC, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha 64, data da Ata:

Momento Comissões: Comissão de Finanças e Orçamentos: Prestação e contas de...

Leia-se:

Momento Comissões: Comissão de Finanças e Orçamentos: Análise alteração plano de trabalho, projeto Movimento Vida, Cruz Azul do Brasil, alterando faixa etária para participação no projeto; DELIERAÇÃO DA PLENÁRIA: Aprovado.

Gaspar, 12 de abril de 2024.

Rubiana Azambuja Proença dos Santos

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar/SC CMDCA